

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR Astor Dilem dos Santos Junior, Secretário Municipal de Obras**, que seja realizado o serviço descrito abaixo:

1) Pavimentação asfáltica na Rua Luiza Barbuth, Bairro Parque Das Laranjeiras, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Tal propositura visa atender à solicitação dos moradores, visando à realização de pavimentação asfáltica na Rua Luiza Barbuth, localizada no Bairro Parque Laranjeiras. A referida via já possui parte de sua extensão pavimentada com asfalto, restando aproximadamente 100 metros revestidos com paralelepípedos. A substituição desse trecho por pavimentação asfáltica proporcionará maior conforto e segurança aos usuários, além de melhorar a mobilidade urbana, reduzir os custos com manutenção da via e oferecer melhores condições de tráfego para moradores e demais cidadãos que utilizam a rua diariamente. Dessa forma, a presente solicitação busca garantir a continuidade da pavimentação asfáltica da via, promovendo maior qualidade de vida à população e contribuindo para o desenvolvimento da infraestrutura urbana do município.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de Julho de 2026.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

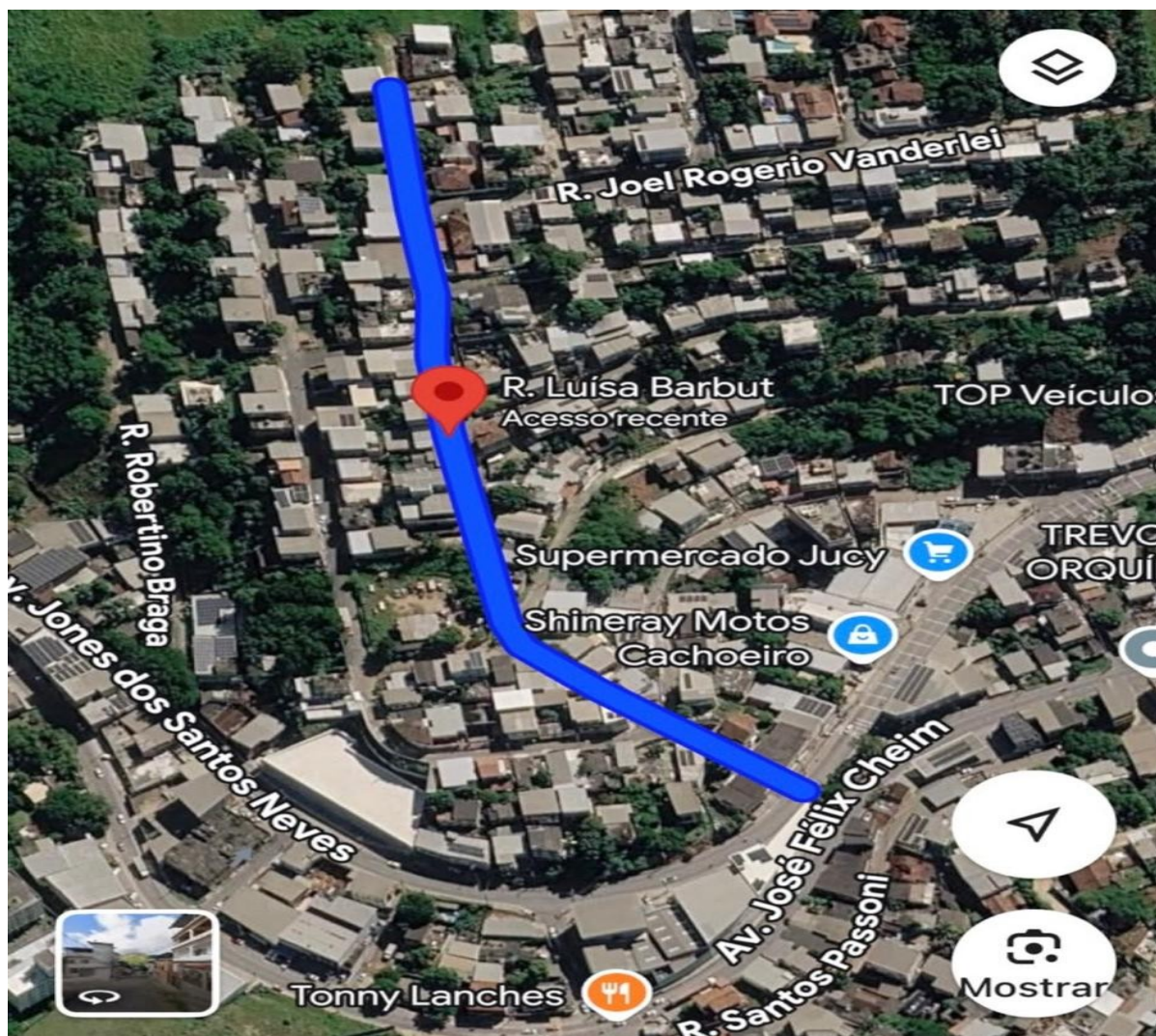
ARILDO TOMAZ BUCKER (BOLEBA)

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5634

E-mail: vereadorarildoboleba@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



ARILDO TOMAZ BUCKER (BOLEBA)

Vereador – PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003700310039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

